



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.12.21.01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.12.21.01

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Drenagem Superficial para Estradas Pavimentadas na Sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE

Aos 15 de Janeiro de 2024, às 09:00:00 h., reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 001/2023, de 02 janeiro de 2023, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, CARLOS EDUARDO DAMASCENMO MELO - Membro e DANIELA BARBOSA DA SILVA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2023.12.21.01, modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Drenagem Superficial para Estradas Pavimentadas na Sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE . O Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e informou que seria concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para a chegada de possíveis interessados no certame. Transcorrido o prazo ficou constatado que as empresas: FRANCISCO ANDERSON LUCIO, CNPJ Nº 29.648.829/0001-87; F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 47.145.561/0001 -42 e AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.113.381/0001-04 apresentaram representantes para a sessão, os demais envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços foram protocolados junto a comissão conforme listagem abaixo:

MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.....	26.991.913/0001-00
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. nº . . -
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....	10.932.123/0001-14
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. nº . . -
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....	20.160.697/0001-75
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. nº . . -
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.....	09.060.561/0001-50
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. nº . . -
M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.....	29.326.036/0001-41
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. nº . . -
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.....	09.042.893/0001-02
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. nº . . -
R S M PESSOA LTDA.....	33.159.524/0001-89
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. nº . . -
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA.....	07.191.777/0001-20
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. nº . . -
D SOUSA RIOS.....	35.752.089/0001-27
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. nº . . -

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.]



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

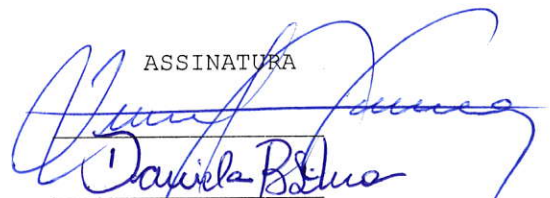




N LANDY BOTO PORTELA.....	23.347.561/0001-67
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. n°
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.....	07.544.576/0001-69
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. n° . . -
IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.....	25.011.748/0001-10
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. n° . . -
RM MESQUITA ME.....	44.647.616/0001-24
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. n° . . -
FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309.....	29.648.829/0001-87
HORLANDO DOS SANTOS JUSTINO	C.P.F. n° 080.312.613-18
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....	07.615.710/0001-75
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. n° . . -
AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA.....	49.113.381/0001-04
JONATAS GABRIEL COELHO FERREIRA	C.P.F. n° 623.762.003-69
F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTOS.....	47.145.561/0001-42
BRENO ALBUQUERQUE RAMOS	C.P.F. n° 632.087.273-05
CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA.....	50.484.244/0001-65
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. n° . . -
FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA.....	52.900.916/0001-00
REPRESENTANTE AUSENTE	C.P.F. n° . . -

Iniciou-se então a abertura dos envelopes de “n° 01” contendo os documentos de habilitação, o Presidente rubricou todos os documentos apresentados e pediu que a comissão e os representantes presentes fizessem o mesmo. O Presidente informou que a sessão será suspensa para análise minuciosa de toda a documentação e que o resultado será publicado nos diários oficiais com intuito de ofertar prazo recursal conforme estabelece o art., 109 da Lei n° 8.666/93, o Presidenta consigna que os envelopes de “n° 02” propostas de preços ficarão sob a guarda da Comissão, ao tempo que solicitou que os representantes presentes rubricassem seus lacres. O Presidente da Comissão facultou a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, quando perguntados. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, vai assinado pelo Presidente e membros. São Benedito/CE, 15 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONALDO LOBO DAMASCENO
Membro Comum	DANIELA BARBOSA DA SILVA
Membro Comum	CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO

ASSINATURA




* PARTICIPANTE(S) DO CERTAME
MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

ASSINATURA

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE







Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS



WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA _____

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA _____

RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME _____

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA _____

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA _____

R S M PESSOA LTDA _____

LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA _____

D SOUSA RIOS _____

N LANDY BOTO PORTELA _____

CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA _____

IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI _____

RM MESQUITA ME _____

FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 _____

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA _____

AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA _____

F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTOS _____

CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA _____

FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA _____

X Herlando dos Santos Justino

X Jonathan Gabriel CF

X Bruno Ribeiro

[Handwritten signatures and scribbles]



**ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.12.21.01.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.12.21.01

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Drenagem Superficial para Estradas Pavimentadas na Sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO - membro e GRACIANE SOUSA BEZERRA - membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório nº 2023.12.21.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Drenagem Superficial para Estradas Pavimentadas na Sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE. Procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Segundo os documentos acostados e consulta realizada junto ao setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, foram consideradas **HABILITADAS** as licitantes: **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 50.484.244/0001-65; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 25.011.748/0001-10**, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas, pelos motivos apresentados: **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.191.777/0001 -20**; a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL; 3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; **M.L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.326.036/0001 -41**; a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL; 3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ME, CNPJ Nº 26.991.913/0001-00**; a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL; 3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75**; a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL; 3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; **R.S.M. PESSOA LTDA, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89**; a licitante não atendeu

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL; 3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50**; a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL; 3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75**; a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL; 3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; **V.K. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02**; a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL; 3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; **W.U. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14**; a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL; 3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; **AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.113.381/0001-04** - a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.1.6. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Município de São Benedito/CE, dentro do prazo de validade.; 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação de **R\$ 641.035,30 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação; 3.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL; 3.4.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da licitante, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, em plena validade.; 3.4.1.2. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando a licitante impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica.; 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L - 1.000 M²; SARJETA DE CONCRETO SIMPLES “U” - 300 M²; **3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**: 3.4.2.1. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A equipe técnica deverá conter no mínimo 01(um) profissional de nível superior ou outro, detentor de capacidade técnica, conforme exigido no



item 3.4.2.2.; 3.4.2.2. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente ou na forma de contratação de prestação de serviços**, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado, certidão de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado (s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L M²; SARJETA DE CONCRETO SIMPLES "U" - M²; 3.4.2.2.2. Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico. A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante ou de prestação de serviços será feita: a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos. b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente. c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada. d) Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum. 3.4.2.2.3. O profissional responsável técnico detentor de no mínimo de 01 (um) atestado, certidão de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA e/ou CAU, e participar permanentemente da obra/serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. 3.4.2.2.4. Compro misso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras e/ou serviços objeto desta licitação.; **D.SOUSA RIOS - ME, CNPJ Nº 35.752.089/0001-27** - a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.1.6. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Município de São Benedito/CE, dentro do prazo de validade. 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de CONTRIBUINTES MUNICIPAL, relativo ao domicílio ou sede do licitante; 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF); 3.3.3. Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.; 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação de **R\$ 641.035,30 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação; 3.4.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da licitante, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, em



plena validade. 3.4.1.2. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando a licitante impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica. 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L - 1.000 M²; SARJETA DE CONCRETO SIMPLES “U” - 300 M²; 3.4.2.1. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A equipe técnica deverá conter no mínimo 01 (um) profissional de nível superior ou outro, detentor de capacidade técnica, conforme exigido no item 3.4.2.2. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente ou na forma de contratação de prestação de serviços**, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado, certidão de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L M²; SARJETA DE CONCRETO SIMPLES “U” - M²; 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras e/ou serviços objeto desta licitação. **3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 3.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. 3.5.2. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos. 3.5.3. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação e que fica ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93, e que não existe redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.; F.



ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 47.145.561/0001 -42 - a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.1.6. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Município de São Benedito/CE, dentro do prazo de validade. 3.2.5. Prova de Regularidade relativa à FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da licitante; 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação de **R\$ 641.035,30 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação; 3.4.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da licitante, que conste responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, em plena validade. 3.4.1.2. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando a licitante impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica. 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L - 1.000 M²; SARJETA DE CONCRETO SIMPLES “U” - 300 M²; 3.4.2.1. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A equipe técnica deverá conter no mínimo 01(um) profissional de nível superior ou outro, detentor de capacidade técnica, conforme exigido no item 3.4.2.2. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente ou na forma de contratação de prestação de serviços**, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado, certidão de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L M²; SARJETA DE CONCRETO SIMPLES “U” - M²; 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da



proponente, das obras e/ou serviços objeto desta licitação. **3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**3.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.3.5.2. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.3.5.3. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação e que fica ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93, e que não existe redução na sua capacidade financeira que venha à afetar as exigências contidas no edital.; **FRANCISCO ANDERSON LUCIO, CNPJ Nº 29.648.829/0001-87** - a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação de **R\$ 641.035,30 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação; 3.4.1.2. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando a licitante impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica. 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L - 1.000 M²; SARJETA DE CONCRETO SIMPLES “U” - 300 M²; 3.4.2.1; 3.4.2.2. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente ou na forma de contratação de prestação de serviços**, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado, certidão de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L M²; SARJETA DE CONCRETO SIMPLES “U” - M²; 3.4.2.2.4; 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os



profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras/ou serviços objeto desta licitação.;

FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA, CNPJ Nº 52.900.916/0001-00 - a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.1.6. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Município de São Benedito/CE, dentro do prazo de validade. 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de CONTRIBUINTES MUNICIPAL, relativo ao domicílio ou sede do licitante; 3.3.3. Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante. 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação de **R\$ 641.035,30 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação; 3.4.1.2. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando a licitante impedida no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica. 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L - 1.000 M²; SARJETA DE CONCRETO SIMPLES “U” - 300 M²; 3.4.2.1. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A equipe técnica deverá conter no mínimo 01(um) profissional de nível superior ou outro, detentor de capacidade técnica, conforme exigido no item 3.4.2.2. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente ou na forma de contratação de prestação de serviços**, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado, certidão de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L M²; SARJETA DE CONCRETO SIMPLES “U” - M²; 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que

Handwritten blue ink marks, including a large curved line and a signature-like mark.



participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras/ou serviços objeto desta licitação.;

3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 3.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. 3.5.2. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.; 3.5.3. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação e que fica ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93, e que não existe redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.; **N. LANDY BOTO PORTELA - ME, CNPJ Nº 23.347.561/0001-67** - a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.1.6. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Município de São Benedito/CE, dentro do prazo de validade. 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação de **R\$ 641.035,30 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. 3.4.1.2. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando a licitante impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica. 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L - 1.000 M²; SARJETA DE CONCRETO SIMPLES “U” - 300 M²; 3.4.2.1. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A equipe técnica deverá conter no mínimo 01 (um) profissional de nível superior ou outro, detentor de capacidade técnica, conforme exigido no item 3.4.2.2. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente ou na forma de contratação de prestação de serviços**, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado, certidão de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do



objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L M²; SARJETA DE CONCRETO SIMPLES “U” - M²; 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras e/ou serviços objeto desta licitação.; **R.M. MESQUITA, CNPJ Nº 44.647.616/0001-24** - a licitante não atendeu e/ou atendeu em parte os itens a seguir: 3.1.6. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Município de São Benedito/CE, dentro do prazo de validade. 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de CONTRIBUINTES MUNICIPAL, relativo ao domicílio ou sede do licitante; 3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014; 3.2.4. Prova de Regularidade relativa à FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede da licitante; 3.2.5. Prova de Regularidade relativa à FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da licitante; 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF); 3.2.7. Prova de inexistência de DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Alterada pela LEI Nº 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011. 3.3.3. Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante. 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação de **R\$ 641.035,30 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação; 3.4.1.2. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando a licitante impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica. 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L - 1.000 M²; SARJETA DE CONCRETO SIMPLES “U” - 300 M²; 3.4.2.1. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A equipe técnica deverá conter no mínimo 01(um) profissional de nível superior ou outro,

Handwritten blue ink marks, including a large curved line and several initials or signatures.



detentor de capacidade técnica, conforme exigido no item 3.4.2.2. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente ou na forma de contratação de prestação de serviços**, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado, certidão de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.

3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L M²; SARJETA DE CONCRETO SIMPLES "U" - M²; 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras e/ou serviços objeto desta licitação. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes que não concordarem com o julgamento da Comissão, a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 06 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONALDO LOBO DAMASCENO
Membro Comum	CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO
Membro Comum	GRACIANE SOUSA BEZERRA

ASSINATURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2024.02.22.001/2024

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 2023.12.21.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL PARA ESTRADAS PAVIMENTADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Após análise dos documentos a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA e IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas INABILITADAS as empresas por não atendimento aos itens inumerados a seguir: CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - 3.2.7.; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; M.L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ME - 3.4.1.; 3.4.2.; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; R.S.M. PESSOA LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - 3.4.1.; 3.4.2.; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; V.K. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - 3.4.1.; 3.4.2.; W.U. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- 3.4.1.; 3.4.2.; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA- 3.1.6.; 3.3.4.; 3.4.1.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; D. SOUSA RIOS – ME - 3.1.6.; 3.2.2.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - 3.1.6.; 3.2.5.; 3.3.4.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; FRANCISCO ANDERSON LUCIO - 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA - 3.1.6.; 3.2.2.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; 3.5.1.; 3.5.2.; N. LANDY BOTO PORTELA – ME - 3.1.6.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; R.M. MESQUITA – 3.1.6.; 3.2.2.; 3.2.3.; 3.2.4.; 3.2.5.; 3.2.6.; 3.2.7.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 05/03/2024, às 15:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. São Benedito-CE, 21/02/2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Fone: (88) 3626-1347

P M S B
FLS N° _____



trando no processo eleitoral do Estado.

"Está sendo feito um trabalho pelas inteligências no que se refere aos grupos criminosos e aos pleitos eleitorais desse ano. O que foi ventilado na imprensa não condiz com informações atuais, são antigas", disse em evento. "É muito prematuro falar que existe o ingresso de membros de grupos criminosos nas eleições, mas as inteligências estão trabalhando", garantiu.

Nesta quarta-feira, aconteceu a abertura de aula inaugural para quase 1.400 novos profissionais da segurança pública do Ceará. Blando citou que ações para diminuição da ameaça das favelas têm sido feitas em conjunto com outras pastas.

A falta se dá após a ocorrência de duas cachinbas no mesmo dia, no último sábado, 17, o dia com mais assassinatos registrados no Ceará desde 2020. Ao todo, foram 22 homicídios. Um dos mortos foi um secretário municipal da Prefeitura de Aracatiaba.

"Em outras pastas, outras ações por parte das secretarias tem que entrar dentro do sistema em conjunto com a SSPDS para que tenhamos

se coloca como vice em chapa para Fortaleza

! A CAMINHO DO PSB!

GUILHERME GONSALVES
ESPECIAL PARA O POVO
guilherme.gonsalves@opovo.com.br

A vereadora Enfermeira Ana Paula (PDT) anunciou nesta quarta-feira, 21, que deverá ingressar no PSB, partido presidido no Ceará por Eudoro Santana, pai do ministro Camilo Santana, seguindo os passos do senador Cid Gomes (PSB).

Embora o mais provável seja se filiar à sigla socialista, a vereadora afirma que tem no radar ainda outras possibilidades, visando as eleições municipais de 2024. "A gente provavelmente vai com o PSB, que é o grupo onde o nosso líder maior está indo. Mas eu ainda estou na expectativa de ter outras possibilidades na eleição", disse ao O POVO. Outro possível partido citado por ela é o Podemos, do prefeito do Aracati Bismarck Maia.

Além de mencionar os possíveis caminhos de seu futuro partidário, Ana Paula, aliada de Cid Gomes, disse existir acordo para que o seu nome seja colocado no posto de vice-prefeita em chapa para a disputa ao Paço. Sem dar detalhes de quais partidos estarão neste acordo, ela afirmou que é mais de um convite.

"Tem alguns convites aí, maioria como vice-prefeita, mas ainda tá no prazo de análise e o que deve ser, como Fortaleza quiser, a gente vai dar continuidade ao mandato de vereadora aqui na Casa", disse.

"Se eu for candidata a vereadora pelo PSB ou Podemos, e se vier o acordo para sair na vice, a gente também vai aceitar e vai lançar o nosso nome para que a população possa avaliar nossas propostas e ter de fato uma construção de uma chapa positiva que entenda a problemática de Fortaleza", finalizou.

[WWW.OPOVO.COM.BR](http://www.opovo.com.br)
QUINTA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.12.21.01/ A Comissão Permanente do Julgamento do Município de São Benedito-Ce torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de drenagem superficial para estradas pavimentadas na sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: Construvap Construções e Serviços LTDA e Imperite Serviços e Construções EIRELI, visto que não se observou problemas em seus documentos. Foram consideradas inabilitadas as empresas, por não atendimento aos itens inúmeros a seguir: CONSBRAT Construções & Empreendimentos LTDA - 3.27; Laron Serviços & Construções Empreendimentos LTDA - 3.41; 3.42; WJ Entregas, Assessoria e Serviços LTDA - 3.41.3.42; Mastar Serviços e Construções EIRELI ME- 3.41.3.42; Medeiros Construções e Serviços LTDA - 3.41.3.42; RSM Pessoa LTDA - 3.41.3.42; Ranios Construções EIRELI - ME - 3.41.3.42; TECOA Construções e Serviços LTDA - 3.41.3.42; VK Construções e Empreendimentos - 3.41.3.42; WU Construções e Serviços LTDA - 3.41.3.42; Avante Empreendimentos LTDA - 3.16; 3.34; 3.41.1.3.41.2; 3.41.3.1; 3.41.3.1; 3.42.1; 3.42.2; 3.42.2.1; 3.42.2.2; 3.42.2.3; 3.42.2.4; D. Sousa Rios - ME - 3.16; 3.22; 3.33; 3.34; 3.41.1; 3.41.2; 3.41.3; 3.41.3.1; 3.41.3.2; 3.42.1; 3.42.2; 3.42.2.1; 3.42.2.2; 3.42.2.3; 3.42.2.4; 3.42.2.5; 3.34; 3.41.1; 3.41.2; 3.41.3; 3.41.3.1; 3.41.3.4; 3.41.2; 3.41.3; 3.41.3.1; 3.42.1; 3.42.2; 3.42.2.1; 3.42.2.4; Ferraudo Anderson Ludo - 3.34; 3.41.2; 3.41.3; 3.41.3.1; 3.42.1; 3.42.2; 3.42.2.1; 3.42.2.4; Fernando Marcelo Cruz de Sousa - 3.16; 3.22; 3.33; 3.34; 3.41.2; 3.41.3; 3.41.3.1; 3.42.1; 3.42.2; 3.42.2.1; 3.42.2.4; 3.42.2.5; 3.35; 3.36; 3.34; 3.41.2; 3.41.3; 3.41.3.1; 3.42.1; 3.42.2; 3.42.2.1; 3.42.2.4; RM Mesquita - 3.16; 3.22; 3.22; 3.24; 3.25; 3.25; 3.27; 3.33; 3.34; 3.41.2; 3.41.3; 3.41.3.1; 3.41.3.2; 3.42.1; 3.42.2.1; 3.42.2.4; Ficando disponíveis estas no processo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Fim do prazo recursal, não havendo interposição de recursos, há marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 06/03/2024, às 15:00 horas, no endereço do Conselho Permanente de Licitação, Fone: (85) 3626-1997, São Benedito - CE - ZIP/CEP/2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento. A Comissão Permanente de Licitação torna público que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Concurso nº 2023.12.28.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - ALL Construtora LTDA, Roma Construtora LTDA, Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA, Gledson Construções LTDA, JUF - Construções e Serviços LTDA, G.A Rabalo Junior, Construtora Borges Carneiro LTDA, Cleonildo S de Almeida Construções, Sarana Empreendimentos e Serviços, A Casa Construções e Serviços EIRELI, Eletracampo Serviços e Empreendimentos e Serviços, Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, LAI Locações e Serviços LTDA, Abreu Construções, Serviços Eventos e Locações EIRELI, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Tecsa Construções e Serviços LTDA, WM Construções LTDA, Ozeiro Neto Construções e Serviços e Serviços LTDA, WIM Construções LTDA, Ozeiro Neto Construções LTDA e PZ Engenharia e Construção Civil LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Construtora Serra Negra LTDA, por descumprimento aos itens 3.5.3, 3.6.2 alínea "a, b, c, d, e, f do Edital Convocatório; Monumento Construtora LTDA, itens 3.5.3, 3.6.2 alínea "b, c, d, e, f do Edital Convocatório; M&D de Opra EIRELI, Item 3.6.2, F. Vicente P. Filho, Item 3.6.2 alínea "b, "c, "e, "f, "g, "h, "i, "j, "k, "l, "m, "n, "o, "p, "q, "r, "s, "t, "u, "v, "w, "x, "y, "z, "aa, "ab, "ac, "ad, "ae, "af, "ag, "ah, "ai, "aj, "ak, "al, "am, "an, "ao, "ap, "aq, "ar, "as, "at, "au, "av, "aw, "ax, "ay, "az, "ba, "bb, "bc, "bd, "be, "bf, "bg, "bh, "bi, "bj, "bk, "bl, "bm, "bn, "bo, "bp, "bq, "br, "bs, "bt, "bu, "bv, "bw, "bx, "by, "bz, "ca, "cb, "cc, "cd, "ce, "cf, "cg, "ch, "ci, "cj, "ck, "cl, "cm, "cn, "co, "cp, "cq, "cr, "cs, "ct, "cu, "cv, "cw, "cx, "cy, "cz, "da, "db, "dc, "dd, "de, "df, "dg, "dh, "di, "dj, "dk, "dl, "dm, "dn, "do, "dp, "dq, "dr, "ds, "dt, "du, "dv, "dw, "dx, "dy, "dz, "ea, "eb, "ec, "ed, "ee, "ef, "eg, "eh, "ei, "ej, "ek, "el, "em, "en, "eo, "ep, "eq, "er, "es, "et, "eu, "ev, "ew, "ex, "ey, "ez, "fa, "fb, "fc, "fd, "fe, "ff, "fg, "fh, "fi, "fj, "fk, "fl, "fm, "fn, "fo, "fp, "fq, "fr, "fs, "ft, "fu, "fv, "fw, "fx, "fy, "fz, "ga, "gb, "gc, "gd, "ge, "gf, "gg, "gh, "gi, "gj, "gk, "gl, "gm, "gn, "go, "gp, "gq, "gr, "gs, "gt, "gu, "gv, "gw, "gx, "gy, "gz, "ha, "hb, "hc, "hd, "he, "hf, "hg, "hh, "hi, "hj, "hk, "hl, "hm, "hn, "ho, "hp, "hq, "hr, "hs, "ht, "hu, "hv, "hw, "hx, "hy, "hz, "ia, "ib, "ic, "id, "ie, "if, "ig, "ih, "ii, "ij, "ik, "il, "im, "in, "io, "ip, "iq, "ir, "is, "it, "iu, "iv, "iv, "iw, "ix, "iy, "iz, "ja, "jb, "jc, "jd, "je, "jf, "jg, "jh, "ji, "jj, "jk, "jl, "jm, "jn, "jo, "jp, "jq, "jr, "js, "jt, "ju, "jv, "jw, "jx, "jy, "jz, "ka, "kb, "kc, "kd, "ke, "kf, "kg, "kh, "ki, "kj, "kl, "km, "kn, "ko, "kp, "kq, "kr, "ks, "kt, "ku, "kv, "kw, "kx, "ky, "kz, "la, "lb, "lc, "ld, "le, "lf, "lg, "lh, "li, "lj, "lk, "ll, "lm, "ln, "lo, "lp, "lq, "lr, "ls, "lt, "lu, "lv, "lv, "lx, "ly, "lz, "ma, "mb, "mc, "md, "me, "mf, "mg, "mh, "mi, "mj, "mk, "ml, "mm, "mn, "mo, "mp, "mq, "mr, "ms, "mt, "mu, "mv, "mw, "mx, "my, "mz, "na, "nb, "nc, "nd, "ne, "nf, "ng, "nh, "ni, "nj, "nk, "nl, "nm, "no, "np, "nq, "nr, "ns, "nt, "nu, "nv, "nw, "nx, "ny, "nz, "oa, "ob, "oc, "od, "oe, "of, "og, "oh, "oi, "oj, "ok, "ol, "om, "on, "oo, "op, "oq, "or, "os, "ot, "ou, "ov, "ow, "ox, "oy, "oz, "pa, "pb, "pc, "pd, "pe, "pf, "pg, "ph, "pi, "pj, "pk, "pl, "pm, "pn, "po, "pp, "pq, "pr, "ps, "pt, "pu, "pv, "pw, "px, "py, "pz, "qa, "qb, "qc, "qd, "qe, "qf, "qg, "qh, "qi, "qj, "qk, "ql, "qm, "qn, "qo, "qp, "qq, "qr, "qs, "qt, "qu, "qv, "qw, "qx, "qy, "qz, "ra, "rb, "rc, "rd, "re, "rf, "rg, "rh, "ri, "rj, "rk, "rl, "rm, "rn, "ro, "rp, "rq, "rr, "rs, "rt, "ru, "rv, "rv, "rx, "ry, "rz, "sa, "sb, "sc, "sd, "se, "sf, "sg, "sh, "si, "sj, "sk, "sl, "sm, "sn, "so, "sp, "sq, "sr, "ss, "st, "su, "sv, "sv, "sx, "sy, "sz, "ta, "tb, "tc, "td, "te, "tf, "tg, "th, "ti, "tj, "tk, "tl, "tm, "tn, "to, "tp, "tq, "tr, "ts, "tt, "tu, "tv, "tv, "tx, "ty, "tz, "ua, "ub, "uc, "ud, "ue, "uf, "ug, "uh, "ui, "uj, "uk, "ul, "um, "un, "uo, "up, "uq, "ur, "us, "ut, "uu, "uv, "uv, "vx, "vy, "vz, "wa, "wb, "wc, "wd, "we, "wf, "wg, "wh, "wi, "wj, "wk, "wl, "wm, "wn, "wo, "wp, "wq, "wr, "ws, "wt, "wu, "wv, "wv, "wx, "wy, "wz, "xa, "xb, "xc, "xd, "xe, "xf, "xg, "xh, "xi, "xj, "xk, "xl, "xm, "xn, "xo, "xp, "xq, "xr, "xs, "xt, "xu, "xv, "xv, "xz, "ya, "yb, "yc, "yd, "ye, "yf, "yg, "yh, "yi, "yj, "yk, "yl, "ym, "yn, "yo, "yp, "yq, "yr, "ys, "yt, "yu, "yv, "yv, "yz, "za, "zb, "zc, "zd, "ze, "zf, "zg, "zh, "zi, "zj, "zk, "zl, "zm, "zn, "zo, "zp, "zq, "zr, "zs, "zt, "zu, "zv, "zv, "zx, "zy, "zz".

JCE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 29.060.876/0001-05

NIRE 23201830433

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **Data, hora e local** – Aos 08 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Zildênia, 579, lote 10, bairro Amador, CEP 61760-000, Eusébio-CE.

2. **Convocação e Presença** – Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento.

3. **Presentes:** EPIFÂNIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da CNH, DETRAN-CE Nº 02250147246, Identidade RG Nº 477198 SSP-CE, CPF Nº 105.030.303-25, residente e domiciliado na Rua Eusébio de Sousa, Nº 1687, Bairro de Fátima, CEP 60411-160, em Fortaleza – Ceará;

ANA CAROLINA DE ARAÚJO LIMA E SILVA LOPES, brasileira, casada em regime de separação total de bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 99002189711 - SSP-CE, CPF Nº 657.947.453-04, residente e domiciliada na Rua Vereador Paulo Mamede, Nº 77, Apto Nº 2001, CEP 60.192-350, em Fortaleza – Ceará;

EPIFÂNIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Arquiteto, portador da CNH Detran-CE Nº 02822545484, Identidade RG Nº A665991 - CAU-CE, CPF Nº 009.963.123-74, residente e domiciliado na Av. Abolição, Nº 1898, Apto. nº 301, CEP 60.165-080, em Fortaleza

3. **Composição da Mesa** – Presidente: EPIFÂNIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, devidamente qualificado acima, e como Secretário: EPIFÂNIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA JÚNIOR, igualmente qualificado acima.

4. **Ordem do Dia** – Consoante à cláusula 11ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), passará a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação tomada por unanimidade e sem qualquer restrição – Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social.

5. **Encerramento e Aprovação da Ata.** – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes.

Eusébio-CE, 08 de fevereiro de 2024.

EPIFÂNIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

EPIFÂNIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA JÚNIOR

ANA CAROLINA DE ARAÚJO LIMA E SILVA LOPES

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ACARAPE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2211.06/2023.

O PRESIDENTE DA CPL DE ACARAPE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE. DECLARA HABILITADAS: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 50.484.244/0001-65; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 33.650.363/0001-21; ABRUV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTO E LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 42.305.921/0001-02; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; UNO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.383.384/0001-99; VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.314.450/0001-97; FOCC LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 48.684.766/0001-69; E RM CLEMENTE CANDIDO ME, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91. **INABILITADAS:** L DE O TABOSA OBRA ME, CNPJ Nº 32.705.608/0001-08; **MOTIVO:** A LICITANTE NÃO APRESENTOU ACERVO DE SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES ÀS PERTINENTES COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 5.5.B DO EDITAL, DE ACORDO COM PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE; G.A RABELO JUNIOR ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; **MOTIVO:** A LICITANTE NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO EXPRESSA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DO ATESTADO APRESENTADO PARA FINS DESTA LICITAÇÃO, INFORMANDO QUE O MESMO CONCORDA COM A INCLUSÃO DE SEU NOME NA PARTICIPAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 5.5.D DO EDITAL, DE ACORDO COM PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE. FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DECISÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. ACARAPE/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. NÃO HAVENDO NENHUMA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, FICA MARCADA A SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS PARA O DIA 01 DE MARÇO DE 2024 ÀS 10:00H, NA SALA DE LICITAÇÕES/PAÇO MUNICIPAL LOCALIZADA À RUA JOSÉ GUILHERME COSTA, Nº 100, CENTRO, ACARAPE/CE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.12.21.01. A Comissão

Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de drenagem superficial para estradas pavimentadas na sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: Construvasp Construções & Serviços LTDA e Imperius Serviços e Construções EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas por não atendimento aos itens inumerados a seguir: CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA - 3.2.7.; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; M.L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; Master Serviços e Construções EIRELI, ME - 3.4.1.; 3.4.2.; Medeiros Construções e Serviços LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; R.S.M. Pessoa LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; Ramilos Construções EIRELI – ME - 3.4.1.; 3.4.2.; TECTA Construções e Serviços LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; V.K. Construções e Empreendimentos - 3.4.1.; 3.4.2.; W.U. Construções e Serviços LTDA- 3.4.1.; 3.4.2.; Avante Empreendimentos LTDA - 3.1.6.; 3.3.4.; 3.4.1.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; D. Sousa Rios – ME - 3.1.6.; 3.2.2.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; F. Alisson Zuza do Nascimento - 3.1.6.; 3.2.5.; 3.3.4.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Francisco Anderson Lucio - 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; Fernando Maeckel Cruz de Sousa - 3.1.6.; 3.2.2.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; 3.5.1.; 3.5.2.; N. Landy Boto Portela – ME - 3.1.6.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; R.M. Mesquita – 3.1.6.; 3.2.2.; 3.2.3.; 3.2.4.; 3.2.5.; 3.2.6.; 3.2.7.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 05/03/2024, às 15:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. Fone: (88) 3626-1347. São Benedito - CE, 21/02/2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.014/2023-CP

Construção da Escola de Ensino Infantil Tio Célio, no Bairro Pavuna, Pacatuba-CE. Empresa Vencedora: THM Construção e Manutenção LTDA, CNPJ nº 45.676.573/0001-78, com o valor global de R\$ 1.976.138,94 (um milhão e novecentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Homólogo e Adjudicado a Licitação na forma da Lei 8.666/93 - Erivando Eduardo dos Santos Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Esporte e Juventude. Pacatuba-CE, em 21 De fevereiro de 2024.

Pacatuba-CE, 21 De fevereiro de 2024
ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9.026/2023 - TP

Critério de Julgamento Técnica e Preço. Objeto: Tomada de Preços Nº 09.026/2023-TP, que tem por objetivo a construção da Unidade Básica de Saúde da Família - Padrão 2, na Rua Morada das Pétalas, Jereissati III, Pacatuba - CE.

A Presidente da CPL comunica aos interessados, o ato de julgamento da Habilitação: foram todos declarados Desclassificados: 1. LS Serviços de Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10.2. RM Clemente Candido - ME (JG Construtora), inscrita no CNPJ Nº 35.214.818/0001-91. 3. Clezinaldo Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97. 4. GK Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.022.575/0001-43. 5. Decumanus Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.929.632/0001-72. 6. Emmys Edificações EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58. Os Motivos se encontram disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações em e no site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Desse modo fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficando o prazo final para apresentação em abertura de sessão pública em 06.03.2024 às 10:00h.

Pacatuba - Ce, 21 de fevereiro de 2024
IARA LOPES DE AQUINO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-PE

A Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, torna público o adiamento da abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 001/2024-PE, para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução sob demanda, de eventuais serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, junto aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Nova data recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 28/02/2024. Nova data abertura das propostas: 28/02/2024, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobmmnet.com.br e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: www.novobmmnet.com.br.

Palhano - Ceará, 21 de fevereiro de 2024
BEATRIZ LIMA DE NOGUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2024.02.07-0002 - Inexigibilidade de Licitação Nº. 2024.01.29.1. Fundamento da Contratação: Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Município de Porteiras, através da Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos e a Empresa Dantas & Bandeira Advogados Associados, CNPJ Nº 53.550.439/0001-54. Objeto: Contratação de escritório de Advocacia especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender os interesses dessa municipalidade junto a Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos, de Porteiras/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 07 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Amanda Angelim de Santana e José Sérgio Dantas Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2024.02.07-0003 - Inexigibilidade De Licitação Nº. 2024.01.29.1. Fundamento da Contratação: Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Município de Porteiras, através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Dantas & Bandeira Advogados Associados, CNPJ Nº 53.550.439/0001-54. Objeto: Contratação de escritório de Advocacia especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender os interesses dessa municipalidade junto ao Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 07 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Leda Clementino de Almeida e José Sérgio Dantas Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2024.02.07-0004 - Inexigibilidade De Licitação Nº. 2024.01.29.1. Fundamento da Contratação: Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Município de Porteiras, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e a Empresa Dantas & Bandeira Advogados Associados, CNPJ Nº 53.550.439/0001-54. Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado em assessoria e consultoria jurídica para atender os interesses dessa municipalidade junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Porteiras/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 07 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: José Nilson Correia Ursulino e José Sérgio Dantas Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.02.06.1.1 - Dispensa de Licitação Nº. 2024.02.06.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Secretaria de Assistência Social de Quixelô e a empresa JB Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.337.453/0001-86. Objeto: Aquisição de material didático para atender as necessidades do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 50.210,25 (cinquenta mil duzentos e dez reais e cinco centavos). Vigência do Contrato: Até 31/12/2024. Signatários: Jayllani Araújo Alexandre e José Aldair Bento Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19.12.2023.02-TP

Tomada de Preços nº 19.12.2023.02-TP. cujo objeto é a contratação de empresa para construção de passagem molhada na CE 166, trecho entre a sede do Município de Santana do Cariri-Ce e o Distrito de Brejo Grande, a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, torna público, o Improvemento do recurso interposto pela empresa Araguaia Empreendimentos EIRELI- CNPJ nº 41.113.297/0001-89, e que fará abertura das propostas de preço, referente a tomada de preços supracitada, fica determinado o dia 23/02/2024 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro.

Santana do Cariri, 21 de fevereiro de 2024
MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.21.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de drenagem superficial para estradas pavimentadas na sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: Construvasp Construções & Serviços LTDA e Imperius Declav e Construções EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas inabilitadas as empresas por não atendimento aos itens numerados a seguir: CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA - 3.2.7; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA - 3.4.1; 3.4.2; M.L. Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA - 3.4.1; 3.4.2; Master Serviços e Construções EIRELI, ME - 3.4.1; 3.4.2; Medeiros Construções e Serviços LTDA - 3.4.1; 3.4.2; R.S.M. Pessoa LTDA - 3.4.1; 3.4.2; Ramos Construções EIRELI - ME - 3.4.1; 3.4.2; TECTA Construções e Serviços LTDA - 3.4.1; 3.4.2; V.K. Construções e Empreendimentos - 3.4.1; 3.4.2; W.U. Construções e Serviços LTDA - 3.4.1; 3.4.2; Avante Empreendimentos LTDA - 3.1.6; 3.3.4; 3.4.1; 3.4.1.1; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; 3.4.2.1; 3.4.2.2; 3.4.2.2.1; 3.4.2.2.2; 3.4.2.2.3; 3.4.2.2.4; D. Sousa Rios - ME - 3.1.6; 3.2.2; 3.3.3; 3.3.4; 3.4.1.1; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; 3.4.2.1; 3.4.2.2; 3.4.2.2.1; 3.4.2.2.4; 3.5.1; 3.5.2; 3.5.3; F. Allison Zúza do Nascimento - 3.1.6; 3.2.5; 3.3.4; 3.4.1.1; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; 3.4.2.1; 3.4.2.2; 3.4.2.2.1; 3.4.2.2.4; 3.5.1; 3.5.2; 3.5.3; Francisco Anderson Lucio - 3.3.4; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; 3.4.2.1; 3.4.2.2; 3.4.2.2.1; 3.4.2.2.2; 3.4.2.2.3; 3.4.2.2.4; 3.4.2.2.5; 3.3.4; 3.4.1.1; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; 3.4.2.1; 3.4.2.2; 3.4.2.2.1; 3.4.2.2.4; R.M. Mesquita - 3.1.6; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.2.5; 3.2.6; 3.2.7; 3.3.3; 3.3.4; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; 3.4.2.1; 3.4.2.2; 3.4.2.2.1; 3.4.2.2.4. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a Interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 05/03/2024, às 15:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. Fone: (88) 3626-1347.

São Benedito - CE, 21 de Fevereiro de 2024
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024-CP

Processo Administrativo nº 001/2024-CP.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Sá, localizada na Av. Estanislau Julião, S/N, Centro - Senador Sá-CE, estará recebendo a documentação dos interessados ao edital de Chamada Pública para credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para a prestação de serviços de saúde, de natureza oftalmológica, compreendendo a realização de procedimento cirúrgico de catarata por facoemulsificação com implante de lente intraocular (LIO) dobrável e tratamento cirúrgico de pterígio, como forma de complementação à rede assistencial de saúde do município de Senador Sá/CE, mediante as condições estabelecidas no edital de Credenciamento Nº 001/2024-CP, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à CPL no endereço acima citado, no horário de expediente do órgão, a partir da publicação deste Aviso. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção será a partir do dia 21/02/2024 até o dia 26/02/2024, no horário: 08h00min às 12h:00min e das 14h00min, as 17h00min, no setor licitações da Prefeitura Municipal de Senador Sá/CE, situada na Av. Estanislau Julião, S/N, Centro, CEP: 62.470-000. Abertura dos envelopes: 26 de fevereiro de 2024 às 09:00 hs, obedecendo as exigências e especificações elencadas no edital de Chamada Pública. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Licitações, pessoalmente ou enviadas para o e-mail: senador.licitacao@gmail.com, os interessados poderão acessar, ainda, o portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Senador Sá-CE, 20 de fevereiro de 2024.
RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 901.01/24-PE/SRP

Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinado a atender as demandas dos PSF's e do centro de apoio emergencial Alexandre tubarão de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Senador Sá/CE, conforme termo de referência. do tipo: menor preço. O Pregão da Prefeitura de Senador Sá-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 23 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas <https://bnc.org.br/>. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06 de março de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min do dia 06 de março de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. Estanislau Julião, S/N, Centro - Senador Sá-CE, e endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (<https://bnc.org.br/>), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site da Prefeitura Municipal.

Senador Sá-CE, 21 de fevereiro de 2024.
RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES
Pregoeiro

CARTA PROPOSTA

P M S B
FLS N° _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 2023.12.21.01/2023

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Drenagem Superficial para Estradas Pavimentadas na Sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua. Coronel Rangel - 330, SALA - 203 D, Bairro: Centro CEP.: 62.010-030.

E-MAIL: construvasp@hotmail.com **TEL:** (88) 99701-2524

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 628.297,40 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil Duzentos e Noventa e Sete reais e Quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, conforme Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.

Sobral-CE, 15 de JANEIRO de 2024.

Atenciosamente

VANESSA ARAUJO Assinado de forma digital
DE por VANESSA ARAUJO DE
SOUZA:04937349376
76 Dados: 2024.01.12
08:17:54 -03'00'

CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ 50.4846244/0001-65
VANESSA ARAÚJO DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL.
CPF: 049.373.493-76

TOMAZ DE AQUINO Assinado de forma digital por
GOMES PARENTE TOMAZ DE AQUINO GOMES
FILHO:62406094391 PARENTE FILHO:62406094391
Dados: 2024.01.12 08:17:59
-03'00'

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO – CPF: 624.060.943-91
ENGENHEIRO CIVIL
CREA CE: 624.060.943-91
RNP: 0603344348

📍 Coronel Rangel - 330, Sala - 203 D
Bairro: CENTRO | CEP: 62010-030 | Sobral/CE

✉️ construvasp@hotmail.com

☎️ (88) 99701-2524

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL PARA ESTRADAS PAVIMENTADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.
CERTAME: TOMADA DE PREÇOS: 2023.12.21.01
DATA DO CERTAME: 15/01/2024
LOCAL: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

DATA: 05/01/2024
VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO
PROPRIA: 0,00%
SEINFRA: 84,44%
PROPRIA: 0,00%
DATA REF.: 10/2023
HORA: 21,77%
MES: 47,48%
COMPOSIÇÕES: 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEMI BDI	COM BDI	SEMI BDI	COM BDI
1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	2.500,00	R\$ 28,33	R\$ 34,50	R\$ 70.825,00	R\$ 86.250,00
2	C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	SEINFRA	M	4.000,00	R\$ 59,23	R\$ 72,12	R\$ 236.920,00	R\$ 288.480,00
3	C3065	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	SEINFRA	M	120,00	R\$ 189,92	R\$ 231,27	R\$ 22.790,40	R\$ 27.752,40
4	C3110	SAIDA D'ÁGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	SEINFRA	UN	50,00	R\$ 265,97	R\$ 323,87	R\$ 13.298,50	R\$ 16.193,50
5	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA	M	60,00	R\$ 595,27	R\$ 724,86	R\$ 35.716,20	R\$ 43.491,60
6	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 1.757,33	R\$ 2.139,90	R\$ 28.117,28	R\$ 34.238,40
7	C3111	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES "U" C/H=0,35m/E=0,08m	SEINFRA	M	650,00	R\$ 166,63	R\$ 202,91	R\$ 108.309,50	R\$ 131.891,50

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 515.976,88
VALOR TOTAL: R\$ 628.297,40
 Seiscentos e Vinte e Oito Mil Duzentos e Noventa e Sete reais e Quarenta centavos

VANESSA Assinado de forma digital por VANESSA ARAUJO DE SOUZA:04937349376
ARAUJO DE SOUZA:04937349376
SOUZA:04937349376
 Dados: 2024.01.12 08:13:46 -03'00'

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE Assinado de forma digital por TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE
FILHO:62406094391
FILHO:6240609 Dados: 2024.01.12 08:15:57 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL PARA ESTRADAS PAVIMENTADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA: 05/01/2024	BDI: 21,77%%			
CERTAME:	TOMADA DE PREÇOS: 2023.12.21.01	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DATA DO CERTAME:	15/01/2024	028.1	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE	Composição: PROPRIA 0,00% 0,00%				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	P M S B FLS N°				

1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,22	R\$ 4,22
TOTAL Material:					R\$ 4,22	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,16	R\$ 3,62
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,46	R\$ 4,62
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,24	
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,25	R\$ 1,31
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 401,85	R\$ 13,66
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,65	R\$ 0,17
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,92	R\$ 0,73
TOTAL Serviço:					R\$ 15,87	
VALOR:					R\$ 28,33	

2. C3112 SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,63000000	R\$ 5,82	R\$ 3,67
TOTAL Material:					R\$ 3,67	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,16	R\$ 0,48
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 18,46	R\$ 0,74
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,22	
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00130000	R\$ 88,47	R\$ 0,12
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	1,27000000	R\$ 5,25	R\$ 6,67
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,09400000	R\$ 401,85	R\$ 37,77
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,20000000	R\$ 48,92	R\$ 9,78
TOTAL Serviço:					R\$ 54,34	
VALOR:					R\$ 59,23	

3. C3065 DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT (M)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1,85000000	R\$ 13,27	R\$ 24,55
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 5,25	R\$ 5,78
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,07700000	R\$ 420,70	R\$ 32,39



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL PARA ESTRADAS PAVIMENTADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 05/01/2024	BDI : 21,77%%			
CERTAME:	TOMADA DE PREÇOS: 2023.12.21.01	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DATA DO CERTAME:	15/01/2024	028.1	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO					

P M S B
FLS Nº _____

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 48,92	R\$ 10,76
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	0,85000000	R\$ 136,99	R\$ 116,44
					TOTAL Serviço:	R\$ 189,92
					VALOR:	R\$ 189,92

4. C3110 SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 24,16	R\$ 0,72
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 18,46	R\$ 1,11
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 401,85	R\$ 88,41
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,37100000	R\$ 48,92	R\$ 18,15
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	1,08000000	R\$ 136,99	R\$ 147,95
C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	SEINFRA	M3	0,23100000	R\$ 41,69	R\$ 9,63
					TOTAL Serviço:	R\$ 264,14
					VALOR:	R\$ 265,97

5. C0919 CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (M)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2187	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 343,84	R\$ 343,84
					TOTAL Material:	R\$ 343,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,46	R\$ 7,38
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,38600000	R\$ 430,90	R\$ 166,33
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 443,12	R\$ 13,29
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 68,90	R\$ 62,01
					TOTAL Serviço:	R\$ 241,63
					VALOR:	R\$ 595,27

6. C0424 BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2,62000000	R\$ 430,90	R\$ 1.128,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL PARA ESTRADAS PAVIMENTADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 05/01/2024	BDI : 21,77%%			
	CERTAME: TOMADA DE PREÇOS: 2023.12.21.01	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2023
	DATA DO CERTAME: 15/01/2024	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	LOCAL: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE					
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO					

C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	9,12000000	R\$ 68,90	R\$ 628,37
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.757,33
					VALOR:	R\$ 1.757,33

7. C3111 SARJETA DE CONCRETO SIMPLES "U" C/H=0,35m/E=0,08m (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,68000000	R\$ 5,82	R\$ 3,96
					TOTAL Material:	R\$ 3,96
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 24,16	R\$ 0,72
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 18,46	R\$ 1,11
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,83
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00140000	R\$ 88,47	R\$ 0,12
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	1,36000000	R\$ 5,25	R\$ 7,14
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,10900000	R\$ 401,85	R\$ 43,80
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,28400000	R\$ 48,92	R\$ 13,89
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	0,70000000	R\$ 136,99	R\$ 95,89
					TOTAL Serviço:	R\$ 160,84
					VALOR:	R\$ 166,63

VANESSA ARAUJO DE SOUZA:04937349376
 Assinado de forma digital por VANESSA ARAUJO DE SOUZA:04937349376
 Dados: 2024.01.12 08:17:01 -03'00'

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO:62406094391
 Assinado de forma digital por TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO:62406094391
 Dados: 2024.01.12 08:17:10 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL PARA ESTRADAS PAVIMENTADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.
CERTAME: TOMADA DE PREÇOS: 2023.12.21.01
DATA DO CERTAME: 15/07/2024
LOCAL: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

DATA : 05/01/2024	VERSÃO	BDI : 21,77%
FONTE	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
Composições	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	R\$ 86.250,00	8,33 % R\$ 7.184,63	8,33 % R\$ 7.184,63	8,33 % R\$ 7.184,63	8,33 % R\$ 7.184,63	8,33 % R\$ 7.184,63	8,33 % R\$ 7.184,63	8,33 % R\$ 7.184,63	8,33 % R\$ 7.184,63	8,33 % R\$ 7.184,63
2	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	R\$ 288.480,00	8,33 % R\$ 24.030,38	8,33 % R\$ 24.030,38	8,33 % R\$ 24.030,38	8,33 % R\$ 24.030,38	8,33 % R\$ 24.030,38	8,33 % R\$ 24.030,38	8,33 % R\$ 24.030,38	8,33 % R\$ 24.030,38	8,33 % R\$ 24.030,38
3	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	R\$ 27.752,40	8,33 % R\$ 2.311,77	8,33 % R\$ 2.311,77	8,33 % R\$ 2.311,77	8,33 % R\$ 2.311,77	8,33 % R\$ 2.311,77	8,33 % R\$ 2.311,77	8,33 % R\$ 2.311,77	8,33 % R\$ 2.311,77	8,33 % R\$ 2.311,77
4	SAIDA D'ÁGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	R\$ 16.193,50	8,33 % R\$ 1.348,92	8,33 % R\$ 1.348,92	8,33 % R\$ 1.348,92	8,33 % R\$ 1.348,92	8,33 % R\$ 1.348,92	8,33 % R\$ 1.348,92	8,33 % R\$ 1.348,92	8,33 % R\$ 1.348,92	8,33 % R\$ 1.348,92
5	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	R\$ 43.491,60	8,33 % R\$ 3.622,85	8,33 % R\$ 3.622,85	8,33 % R\$ 3.622,85	8,33 % R\$ 3.622,85	8,33 % R\$ 3.622,85	8,33 % R\$ 3.622,85	8,33 % R\$ 3.622,85	8,33 % R\$ 3.622,85	8,33 % R\$ 3.622,85
6	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	R\$ 34.238,40	8,33 % R\$ 2.852,06	8,33 % R\$ 2.852,06	8,33 % R\$ 2.852,06	8,33 % R\$ 2.852,06	8,33 % R\$ 2.852,06	8,33 % R\$ 2.852,06	8,33 % R\$ 2.852,06	8,33 % R\$ 2.852,06	8,33 % R\$ 2.852,06
7	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES "U" C/H=0,35m/E=0,08m	R\$ 131.891,50	8,33 % R\$ 10.986,56	8,33 % R\$ 10.986,56	8,33 % R\$ 10.986,56	8,33 % R\$ 10.986,56	8,33 % R\$ 10.986,56	8,33 % R\$ 10.986,56	8,33 % R\$ 10.986,56	8,33 % R\$ 10.986,56	8,33 % R\$ 10.986,56
		R\$ 628.297,40	R\$ 52.337,17	R\$ 52.337,17	R\$ 52.337,17	R\$ 52.337,17	R\$ 52.337,17	R\$ 52.337,17	R\$ 52.337,17	R\$ 52.337,17	R\$ 52.337,17

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	R\$ 86.250,00	8,33 % R\$ 7.184,63	8,33 % R\$ 7.184,63	8,37 % R\$ 7.219,07	100,00 % R\$ 86.250,00
2	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	R\$ 288.480,00	8,33 % R\$ 24.030,38	8,33 % R\$ 24.030,38	8,37 % R\$ 24.145,82	100,00 % R\$ 288.480,00
3	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	R\$ 27.752,40	8,33 % R\$ 2.311,77	8,33 % R\$ 2.311,77	8,37 % R\$ 2.322,93	100,00 % R\$ 27.752,40
4	SAIDA D'ÁGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	R\$ 16.193,50	8,33 % R\$ 1.348,92	8,33 % R\$ 1.348,92	8,37 % R\$ 1.355,38	100,00 % R\$ 16.193,50
5	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	R\$ 43.491,60	8,33 % R\$ 3.622,85	8,33 % R\$ 3.622,85	8,37 % R\$ 3.640,25	100,00 % R\$ 43.491,60

VANESSA
ARAUJO
DE
SOUZA:04
937349376
 Assinado de forma digital por VANESSA ARAUJO DE SOUZA:04937349376
 Dados: 2024.01.12 08:16:48 -03'00'

TOMAZ DE
AQUINO
GOMES
PARENTE
FILHO:6240
6094391
 Assinado de forma digital por TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO:62406094391
 Dados: 2024.01.12 08:16:54 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL PARA ESTRADAS PAVIMENTADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.				
CERTAME:	TOMADA DE PREÇOS: 2023.12.21.01				
DATA DO CERTAME:	15/01/2024	VERSÃO	05/01/2024	BDI:	21,77%
LOCAL:	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO				
	FONTE	HORA	MES	DATA REF.	
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	Composições		PROPRIA	0,00%	0,00%


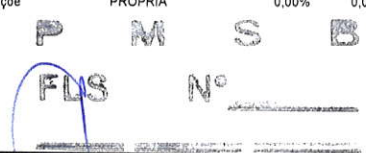
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
6	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=80cm	R\$ 34.238,40	8,33 % R\$ 2.852,06	8,33 % R\$ 2.852,06	8,37 % R\$ 2.865,74	100,00 % R\$ 34.238,40
7	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES "U" C/H=0,35m/E=0,08m	R\$ 131.891,50	8,33 % R\$ 10.986,56	8,33 % R\$ 10.986,56	8,37 % R\$ 11.039,34	100,00 % R\$ 131.891,50
		R\$ 628.297,40	R\$ 52.337,17	R\$ 52.337,17	R\$ 52.588,53	R\$ 628.297,40
			R\$ 523.371,70	R\$ 575.708,87	R\$ 628.297,40	

VANESSA
ARAUJO DE
SOUZA:0496
37349376

Assinado de forma digital por VANESSA SOUZA:0493734937
Dados: 2024.01.12 08:16:31 -03'00'

TOMAZ DE
AQUINO
GOMES
PARENTE
FILHO:62406094391
4391

Assinado de forma digital por TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE
FILHO:62406094391
Dados: 2024.01.12 08:16:36 -03'00'

		COMPOSIÇÃO DO BDI			
 ConstruVasp <small>CONSTRUTORA</small>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL PARA ESTRADAS PAVIMENTADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 05/01/2024		BDI : 21,77%%
	CERTAME:	TOMADA DE PREÇOS: 2023.12.21.01	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	DATA DO CERTAME:	15/01/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	LOCAL:	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO			

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,32%
DF	Despesas financeiras	1,17%
R	Riscos	0,96%
TOTAL		6,45%

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,58%
L	Lucro	5,00%
TOTAL		5,58%

Impostos		
I	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	2,00%
	CPRB (4,5% APENAS QUANDO HOVER DESONERAÇÃO DO INSS)	2,00%
TOTAL		7,65%

BDI = 21,77%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

VANESSA

ARAUJO DE

SOUZA:049

37349376

Assinado de forma digital por VANESSA ARAUJO DE SOUZA:04937349376

Dados: 2024.01.12 08:16:16 -03'00'

TOMAZ DE

AQUINO

GOMES

PARENTE

FILHO:62406

094391

Assinado de forma digital por TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO:6240609439

Dados: 2024.01.12 08:16:23 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL PARA ESTRADAS PAVIMENTADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 05/01/2024	BDI : 21,77%			
CERTAME:	TOMADA DE PREÇOS: 2023.12.21.01	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DATA DO CERTAME:	15/01/2024	028.1	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
LOCAL:	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO					

P M S B
FLS N° _____

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

VANESSA ARAUJO DE SOUZA:049 37349376
Assinado de forma digital por VANESSA ARAUJO DE SOUZA:0493734937
Dados: 2024.01.12 08:16:03 -03'00'

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO:62406094 391
Assinado de forma digital por TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO:62406094391
Dados: 2024.01.12 08:16:09 -03'00'



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS



**ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 2021.12.21.01**

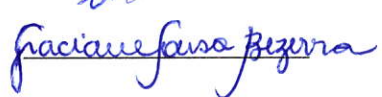

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.12.21.01

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO - membro e GRACIANE SOUSA BEZERRA - membro, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 2023.12.21.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos serviços técnicos especializados em Engenharia civil para a Obra de Drenagem Superficial para Estradas Pavimentadas na Sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE. O Presidente informou que estavam iniciados os trabalhos e que seria concedido 15 (quinze) minutos de prazo para a chegada dos licitantes interessados. Transcorrido o prazo, ficou constatado que nenhum representante se encontrava na sessão. O Presidente informou que daria prosseguimento a sessão com a abertura das propostas das licitantes habilitadas conforme segue: IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA e que dará publicidade ao resultado através dos diários oficiais a fim de ofertar prazo recursal conforme prevê o Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Foram classificadas as propostas das licitantes conforme Mapa Comparativo de Preços, que é parte integrante desta. Concluso a abertura dos envelopes das propostas e o devido exame das mesmas, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que a licitante CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 50.484.244/0001-65, foi declarada vencedora do certame, perfazendo o valor total de R\$ 628.297,40 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos). O Presidente facultou a palavra aos demais membros, dela nenhum fez uso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, vai assinada pelo Presidente e membros. São Benedito/CE, 05 de março de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONALDO LOBO DAMASCENO
Membro Comum	CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO
Membro Comum	GRACIANE SOUSA BEZERRA

ASSINATURA



RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS



* PARTICIPANTE(S) DO CERTAME
IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA

ASSINATURA

* Até o final da sessão nenhum representante das licitantes interessadas se fez presente.

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Estado do Ceará
 Governo Municipal de São Benedito
 Prefeitura Municipal de São Benedito

Processo N°.....: 2023.12.21.01
 Modalidade.....: 2-TOMADA DE PREÇOS
 Licitação.....: 06916047349

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	Quant	Unidade
00001	073614-OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL PARA ESTRADAS PAVIMENTADAS NA SEDE E	1,00	SERVIÇO
	Fornecedor		Vr.Unitário
		
	CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA		SERV 628.297,40
	IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI		SERV 631.810,32

Am
 f.

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Licitação : Tomada de Preços nº 2023.12.21.01

Ceará
Governo Municipal de São Benedito

Proponente

Valor total

CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

628.297,40

[Handwritten signature]



Governo Municipal de
São Benedito



RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.21.01. cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL PARA ESTRADAS PAVIMENTADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada VENCEDORA a Empresa: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.484.244/0001-65, com o valor global R\$ 628.297,40 (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. São Benedito/CE, 11 de março de 2024. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão de Licitação.

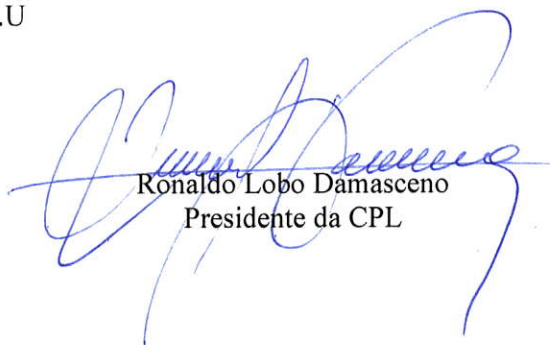
Publique-se em: 12/03/2024

Diário Oficial do Município – D.O.M

Diário Oficial do Estado – D.O.E

Diário Oficial da União – D.O.U

Jornal O Povo



Ronaldo Lobo Damasceno
Presidente da CPL



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2024.03.12.002/2024****RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.21.01. cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL PARA ESTRADAS PAVIMENTADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada VENCEDORA a Empresa: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.484.244/0001-65, com o valor global R\$ 628.297,40 (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. São Benedito/CE, 11 de março de 2024. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão de Licitação

P M S B
FLS N° _____



(1) Atribuição, a partir da gestão do ex-prefeito Juraci Magalhães (segundo mandato de 1997 a 2004)

Entre as gestões dos ex-prefeitos Juraci Magalhães e Luiziano Lins (dois mandatos seguidos, de 2005-2008), foram entregues cerca de 500 metros cúbicos dos 2,5 quilômetros previstos no projeto original, que correspondem ao trecho entre as avenidas José Jatahy até Padre Anchieta.

Já na gestão do ex-prefeito Roberto Cláudio (dois mandatos seguidos, de 2013-2020), outros 500 metros foram entregues, em trecho que compreende as avenidas Olavo Bilac até a Dr. Theberge. Nessa etapa, a obra ocorreu por meio de parceria público-privada.

A última etapa, realizada a partir de 2021 na atual gestão municipal, foi concluído o trecho que vai da avenida Padre Anchieta até a Olavo Bilac, com 1,5 km de extensão.

A apresentação da conclusão da Sargento Hermínio ocorreu na manhã desta segunda-feira, 11, no cruzamento com a Av. Olavo Bilac. Na ocasião, o prefeito José Sarto destacou a importância da avenida para Fortaleza. "Essa é uma via de altíssima rotatividade no tráfego. Aqui vai desafogar a Av. Bezerra de Menezes, a Francisco Sá e a José Jatahy. Portanto, vai facilitar a vida de quem passa por aqui pra trabalhar, por exemplo, vindo da Barra do Ceará para o Centro, ou da Bezerra de Menezes e Via Ex-

Quando ao trânsito, a via recebeu sinalização horizontal e vertical em toda a extensão da Av. Sargento Hermínio no trecho compreendido entre as ruas Padre Anchieta e Olavo Bilac. De acordo com a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), também foram implantados quatro semáforos com estágio exclusivo para pedestres nos cruzamentos das vias: Demóstenes de Carvalho x Sargento Hermínio; Aristides Barreto Neto x Sargento Hermínio, Viana de Carvalho x Sargento Hermínio, Mozart Gondim x Sargento Hermínio.

Sobre o seguimento das obras de revitalização, após o trecho com Av. Cel. Carvalho, o secretário Samuel Dias pontuou que as obras do Sargento Hermínio contemplavam apenas os 2,5 km entregues. "O projeto de duplicação da Sargento Hermínio foi incluído dentro do Transfer para fazer a duplicação da Av. Theberge até a José Jatahy. É um trecho de 2,5 km, aproximadamente, e é o que está sendo concluído hoje", disse.

Etufor. Quatro linhas

Linhas de ônibus voltam a circular pela via

A Empresa de Transporte explica que enfrentou dificul-



CICLOVIA

O projeto de duplicação também contou com a instalação de uma ciclovia de 1,6 km, situada no canteiro central da avenida. Segundo a AMC, o próximo passo é a implantação de ciclofaixa no trecho entre Olavo Bilac e Doutor.

Theberge. O projeto deve ser executado esta semana, segundo a Autarquia.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.09.11.01. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a manutenção (preventiva e corretiva) de praças, canteiros e passagens na Sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE, do tipo Melhor Desconto Linear (menor preço) sobre a tabela Semifixa/CE-27.1. Vencedor: R S M Pessoa LTDA, CNPJ nº 33.159.524/0001-89 com o valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologação em 05 de março de 2024. 8.666/93 - Aridson de Mesquita Aragão. 05 de Março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pálhano - Processo nº 08.16-001/2023 - Tomada de Preços nº 015/2023-TP - Extrato de Resultado Juízo Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Pálhano, Estado do Ceará, torna público o resultado de Juízo das Propostas da Tomada de Preços nº 015/2023-TP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação asfáltica na Rua do Oiteiro, na Cidade de Pálhano, Estado do Ceará, conforme a seguir: Vencedores: Construsap Construtores & Serviços LTDA, CNPJ nº 50.484.244/0001-65, valor total R\$ 657.280,15. Pálhano, Estado do Ceará, 09/12/2023. Beatriz Lima de Nogueira, Presidente da CPL.

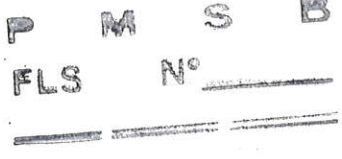
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Comissão de Qualificação comunica aos interessados que estará realizando Chamamento Público nº 01.001/2024-CP, cujo objeto é a qualificação como organização social na área da saúde no Município de Pacatuba/CE e posterior seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da saúde, objeto no âmbito do Município de Pacatuba/CE, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde. Os documentos deverão ser entregues até às 17:00hs do dia 01 de abril de 2024. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação nos sites: <http://municipios.to.ao.gov.br/licitacoes/> e <https://www.pacatuba.ce.gov.br/licitacao.php>. Arlândia de Oliveira Aguiar Veras, Pacatuba-Ce, 11 de março de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento dos Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2023.12.21.01, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de drenagem superficial para estradas pavimentadas na sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada vencedora a Empresa: Construsap Construtores & Serviços LTDA, CNPJ nº 50.484.244/0001-65, com o valor global R\$ 628.297,40 (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, Malboro informações na Sala de Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. São Benedito/CE, 11 de março de 2024. Romildo Lobo Demasceno - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Chamada Pública Nº 07.03.2024.01-CH. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o processo de Chamada Pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os grupos formais, informais ou fornecedores individuais, poderão apresentar documentos de habilitação e projeto de venda, no período de 13 de março de 2024 a 03 de abril de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação ou ainda pelos endereços eletrônicos de comunicação disponibilizados no edital, em dias de expediente normal. Santana do Cariri - CE, em 11 de março de 2024. Márcio do Carmo da Silva - Secretário Municipal de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Pregão Eletrônico Nº 0002/2024 - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixerê, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042-5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0002/2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para a realização de exames especializados de apoio diagnóstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o início do recebimento de propostas no dia 12/03/2024 a partir das 10:00hs: Fim de recebimento de propostas no dia 27/03/2024 até as 08:00h e início do Pregão no dia 27/03/2024 às 08:01hs (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e no site da Prefeitura Municipal de Quixerê-Ce: <https://www.quixerem.ce.gov.br> a partir da data desta publicação. Quixerê - Ce, 12 de março de 2024. José Euclimar de Lima - Agente de Contratação/Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Provetama - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº: CE-002/2024 - SEINFPA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a manutenção da malha viária deste Município, compreendendo os serviços constantes do orçamento, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Chamada Pública Nº 07.03.2024.01-CH. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o processo de Chamada Pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os grupos formais, informais ou fornecedores individuais, poderão apresentar documentos de habilitação e projeto de venda, no período de 13 de março de 2024 a 03 de abril de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação ou ainda pelos endereços eletrônicos de comunicação disponibilizados no edital, em dias de expediente normal. **Santana do Cariri - CE, em 11 de março de 2024. Márcio do Carmo da Silva - Secretário Municipal de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Penalidade. O Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Pedrosa Lima, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e legislação correlata, tendo em vista o que consta no Processo nº001/2024, que aponta irregularidades referentes a inexecução total do contrato, pela ausência de entrega dos produtos referentes ao fornecimento de medicamentos para serem utilizados pela secretaria municipal de saúde, conforme Pregão nº2023.12.13.1-SRP, resolve: aplicar a sanção administrativa a empresa Drograria São Jorge LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tristão Gonçalves, nº 401, Letra B - Rosário, Barbalha -CE, inscrita no CNPJ sob o nº: 37240618000139 e a seu representante legal: impedimento de licitar e contratar com o Município de Lavras da Mangabeira/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos (Lei 10.520/2002,art.7º), a contar da publicação desta no DOE- Diário Oficial do Estado.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortim - Aviso de Abertura das Propostas - Tomada de Preços Nº 003/2023. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim torna público para conhecimento de todos que a Sessão de Abertura das Propostas dos Licitantes Habilitados na Tomada de Preços nº 003/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultado do Concurso Público para provimento de cargos, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Fortim, Estado do Ceará, será realizada no dia 13 de março de 2024 às 08h00min na Câmara Municipal de Fortim, para dar continuidade ao Julgamento da Licitação. **Fortim - CE, 11 de março de 2024. Renata Soraia Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-002/2024 - SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a manutenção da malha viária deste Município, compreendendo os serviços constantes do orçamento, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Forma de execução: Indireta. Tipo: menor preço global. Forma de disputa: Aberto e Fechado. A Agente de contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 28.03.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://blcompras.com/home/publicaccess> "acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. **Kelvia Amélia Dantas Silva – Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.060324-SMS – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais em pacientes da Rede Municipal de Saúde de Ararendá/CE com emissão dos respectivos laudos técnicos. Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://ararendace.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras, bncompras.com – Data de Abertura: 26 de março de 2024 às 09:00h; Hora da Disputa: às 09:30h. **Pregoeiro: Francisco Diogem do Vale.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento dos Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.12.21.01. cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de drenagem superficial para estradas pavimentadas na sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: Construvasp Construções & Serviços LTDA, CNPJ nº 50.484.244/0001-65, com o valor global R\$ 628.297,40 (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 11 de março de 2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0002/2024 - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0002/2024, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para a realização de exames especializados de apoio diagnóstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 12/03/2024 a partir das 10:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 27/03/2024 até às 08:00h e Início do Pregão no dia 27/03/2024 às 08:01hs (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no site da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce: <https://www.quixer.ce.gov.br> a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 12 de março de 2024. José Eucimar de Lima – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, torna público o Resultado do Julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes participantes da Tomada de Preços de Nº SE-TP001/23, cujo objeto é a Execução dos serviços de ampliação da Secretaria de Educação, na sede do Município de Independência/CE, é declarada vencedora a licitante A B Engenharia LTDA - ME, inscrita no CPNJ Nº 13.490.136/0001-79, no valor global de R\$ 288.927,07 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações no endereço acima, no horário de expediente, ou pelo e-mail: licitacaoindependencia@gmail.com). **Independência/CE, 11 de março de 2024. Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 07.003/2024. O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:30h, do dia 26 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07.003/2024. Objeto: Seleção da Proposta mais vantajosa à administração, visando o Registro de Preços para a aquisição de Kits dos Projetos Pedagógicos Estimulando; Espaço Cultural Itinerante; Biblioteca Infantil; Incluir, Brincar e Educar Vale Mais e Projeto Pedagógico Estimulando, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Oriente CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - endereço. **Novo Oriente/CE, 12 de Março de 2024. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Pregoeiro(A).**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024. PROC Nº 383/2024. OBJETO: Serviço de consultoria para planejamento estratégico do IDT; CONTRATADO: SP5 Office Soluções em Gestão Empresarial LTDA CNPJ 15.335.255/0001-82; VALOR: R\$ 51.950,00. BASE LEGAL: Art. 74, Inciso III Lei nº 14.133/21. 29/02/24. CEL. RATIFICAÇÃO: Raimundo Nonato Lima Angelo – Presidente do IDT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01.2024-CHP

Recebimento da documentação de habilitação e projeto de venda até o dia 02 de Abril de 2024, às 09:00hs. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados a atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Ensino Fundamental, Pré Escolar, Creche, Educação de Jovens e Adulto e Atendimento Educacional Especializado), de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Palmácia/CE. Local da entrega de documentação e Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h.

Palmácia-CE, 11 de março de 2024
FRANCISCO JAIRO DOS SANTOS ALVES
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-SRP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado final, referente à Pregão Eletrônico Nº001/2024-SRP, que trata da registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; torna público a Homologação, aos respectivos vencedores, a saber: Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 32.043.610/0001-69, pelo valor global R\$ 987.704,21 (Novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e quatro reais e vinte e um centavos) referente aos itens que sagrou-se vencedor conforme mapa da licitação; Martins Poupas LTDA - EPP, CNPJ Nº 52.740.041/0001-18, pelo valor global R\$ 40.896,00 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e seis reais) referente aos itens que sagrou-se vencedor conforme mapa da licitação

Penaforte/CE, 11 de Março de 2024.
CICERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº CHP/01/100124/SME

Título: AVISO DE JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA - Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Chamada Pública Nº CHP/01/100124/SME - Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da rede pública do município de Reriutaba/CE - Habilidades: 1º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO; 2º ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS FLORES; 3º COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFITA LTDA; 4º COOPERATIVA DE GÊNEROS ORGÂNICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE CEARENSE - NORTY ALIMENTOS - Razões da Decisão: Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Comunicação: fica à abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 15/03/2024 às 09h30m - Agente de Contratação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

Reriutaba-CE, 11 de Março de 2024.
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.06.09.2023 - SEINFRA

Aviso de Abertura de Proposta de Preços e Resultado Final.

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Quatro de Março de Dois Mil e Vinte e Quatro (04/03/2024) foram Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 001.06.09.2023 - SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA, das empresas Habilitadas. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a Empresa VENCEDORA: CONSTRAM - CNSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - DEMAIS, inscrita sob CNPJ nº 72.432.727/0001-59, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 8.142.145,63 (Oito Milhões, Cento e Quarenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará Prosseguimento em 21 de Março de 2024.

Russas-CE, 11 de Março de 2024.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.221123-SEDUC

Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.221123-SEDUC - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024, A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE. - Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - BENEFICIÁRIA 01: VITORIA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - EPP - CNPJ Nº 48.992.749/0001-99, com o valor de R\$ 1.955.073,50 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, setenta e três reais e cinquenta centavos) e BENEFICIÁRIA 02: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME - CNPJ Nº 22.982.072/0001-14, com o valor de R\$ 2.628.412,50 (Dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Perfazendo um, valor total de R\$ 4.583.486,00 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). Data da Homologação: 11/03/2024 - Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. - Secretária Municipal de Educação Básica: Maria Eliane Maciel Albuquerque.

Santa Quitéria-CE, 11 de Março de 2024.
MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1602.02.2024

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1602.02.2024, que tem como objeto a Aquisição de Livros destinados aos Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, conforme o termo de referência. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: 1. CARLOS ALBERTO ELIZIARIO DE OLIVEIRA L FILHO, inscrita no CNPJ nº 51.911.128/0001-48, com sede na Rua Tabelaio Fábio, 181 - Presidente Kennedy, Fortaleza - Ceará - CEP.: 60355-515, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com o valor global de R\$ 781.182,00 (Setecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e dois reais).

Santana do Acaraú - CE, 11 de março de 2024
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7.03.2024.01-CH

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o processo de Chamada Pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os grupos formais, informais ou fornecedores individuais, poderão apresentar documentos de habilitação e projeto de venda, no período de 13 de março de 2024 a 03 de abril de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação ou ainda pelos endereços eletrônicos de comunicação disponibilizados no edital, em dias de expediente normal.

Santana do Cariri/CE, 11 de março de 2024
MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.11.01

Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a manutenção (preventiva e corretiva) de praças, canteiros e passeios na Sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE, do tipo Maior Desconto Linear (menor preço) sobre a tabela Seinfra/CE 27.1. Vencedor: R S M Pessoa LTDA, CNPJ sob nº 33.159.524/0001-89 com o valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

São Benedito/CE, 5 de Março de 2024.
ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO
Secretário

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.21.01

Resultado da Fase de Julgamento dos Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.12.21.01, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de drenagem superficial para estradas pavimentadas na sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: Construvap Construções & Serviços LTDA, CNPJ nº 50.484.244/0001-65, com o valor global R\$ 628.297,40 (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. Malores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 11 de Março de 2024
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.002.2023 - TP

Objeto: Prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Planalto da sede de Umirim/CE. Proposta Vencedora: Empresa E2 Construções e Serviços Eirel, CNPJ: 41.313.966/0001-66, com o valor global de R\$ 1.004.163,17 (Hum milhão e quatro mil, cento e sessenta e três reais e dezessete centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93. Informações: Rua Major Sales, 28, Cruzeiro-Umirim/CE, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs.

Umirim/CE, 11 de março de 2024.
MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público que estará dando prosseguimento ao certame licitatório, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença Chagas no Município, de acordo com Convênio Funasa + Brasil nº 934372/2022, no dia 13/03/24 às 08:30h, com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luís Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 8 de Março de 2024.
EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.





Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SÃO BENEDITO, através da(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2023.12.21.01 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Drenagem Superficial para Estradas Pavimentadas na Sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2023.12.21.01 e ADJUDICO à(s) proponente(s) CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTD A, com o valor total de R\$ 628.297,40(Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

PROponente : CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
073614	OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL PARA ESTRADAS PAVIMENTADAS NA SEDE E ZONA RURAL	SERVIÇO	1.00	628.297,400	628.297,40
				VALOR TOTAL R\$	628.297,40
				TOTAL GERAL R\$	628.297,40

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SÃO BENEDITO - CE, 26 de Março de 2024

ARIDSON DE
MESQUITA

ARAGAO:02793380318

ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO
SECRETARIO DE INFRAN. E RECUROS HIDRIC

Assinado de forma digital por
ARIDSON DE MESQUITA
ARAGAO:02793380318
Dados: 2024.03.26 15:57:34 -03'00'

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE